



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 131/2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2412 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, INCISO II E § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o Crédito Adicional no valor de R\$ 381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação na fonte de recursos 60 (COVID-19), no mês de agosto de 2020 a ser suplementado conforme quadro abaixo:

Ficha	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte Recurso	Supl. p/ Excesso
133	1401.1012200602.227	3190.11.01	60	R\$ 50.000,00
134	1401.1012200602.227	3390.39.00	60	R\$ 331.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 381.000,00</b>

Real Excesso de Arrecadação	R\$ 1.921.155,00
Decreto 104/2020	R\$ 1.096.419,14
Decreto 120/2020	R\$ 427.617,57
(-) Este Decreto	R\$ 381.000,00
<b>Saldo a utilizar</b>	<b>R\$ 16.118,29</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 23 de outubro de 2020.

  
**Luciano Ramos Pinto**  
**Prefeito**